



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício 166

Ofício n° 197/2024

CMU 00174 - 10/12/2024 10:33

9/

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em nome dos Defensores Públicos, Servidores e Estagiários da Defensoria Pública de Uruguaiana, vimos por meio deste, manifestar nossa profunda gratidão pela **moção de congratulação e louvor**, proposta pelo Excelentíssimo Vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana em reconhecimento ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. Agradecemos imensamente a sensibilidade desta Casa Legislativa em reconhecer a importância da data e o papel da Defensoria Pública na defesa dos direitos mais básicos da pessoa humana.

A Defensoria Pública tem como missão constitucional assegurar o acesso à justiça às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a igualdade e a dignidade da pessoa humana. A data de 10 de dezembro, que celebra a Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos convida a refletir sobre os avanços conquistados e os desafios que ainda persistem na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ainda, compreendemos a relevância da proximidade entre a Defensoria Pública e o Legislativo Municipal na busca conjunta pela garantia dos direitos humanos. Essa relação de colaboração é fundamental para a construção de políticas públicas eficazes e para a promoção de um ambiente social onde a dignidade humana seja verdadeiramente valorizada.

Reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando incansavelmente na defesa dos direitos humanos, buscando sempre a justiça social e o bem-estar de toda a comunidade de Uruguaiana.

Respeitosamente,

MARCO ANTONIO  
KAUFMANN:0047653  
7010  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
KAUFMANN:0047653/010  
Dados: 2024.12.11 17:41:47-03'00'

Marco Antonio Kaufmann  
Defensor Público Diretor

**Exmo. Sr. Adenildo de Jesus Padovan**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS**  
**Rua Bento Martins, 2619, bairro Centro**  
**expediente@uruguaiana.rs.leg.br**

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DE URUGUAIANA  
Rua Prado Lima nº 3445 – Acesso Tv. Mário Braccini  
Bairro São João – Uruguaiana – RS  
Brasil – CEP: 97.502-578  
Telefone: (55) 3411-3841  
e-mail: uruguaiana@defensoria.rs.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

106.479